



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

Ofício nº 297/2024

Cotiporã, 11 de setembro de 2024.

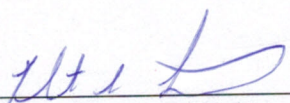
Ao Exmo. Senhor
Douglas Penso
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã/RS

Assunto: Comunicação de liberação de recursos financeiros

Senhor Presidente:

Atendendo ao disposto no Art. 2º da Lei 9.452/97, notificamos V. Exª, para conhecimento e providências cabíveis, a liberação de recursos financeiros, na data de 10/09/2024, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), referente à segunda parcela do Convênio CV 1072/19 (TransfereGov.BR nº 895449), celebrado entre o Governo Federal, por intermédio do FUNASA, e este Município que objetiva a execução de sistema de abastecimento de água na Comunidade de Nossa Senhora de Caravággio.

Atenciosamente,



Ivelton Mateus Zardo
Prefeito Municipal


11/09/2024